

Dados da Contratante

Razão Social: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA – ICISMEP
CNPJ: 05.802.877/0001-10

Dados do Plano

Plano: Plano Integral – n.º ANS 471.861/14-5 – R\$ 16,50/ por pessoa – de 96 a 250 pessoas – Vigência 12 meses
Forma de pagamento: Boleto Bancário
Agência:
Conta Corrente:
Modalidade: Não contributário

Período de carência	Prazo de Vigência do Contrato	Prazo para Denúncia/Cancelamento do Contrato
Sem carência	12 (doze) meses	60 (sessenta) dias antes do término do período vigente

Condições contratuais

Reajuste anual pelo IPC/IBGE e revisões periódicas pelo percentual de sinistralidade 60% (sessenta por cento).

Início de vigência/vencimento: 08/01/2022.

Movimentação: a data de movimentação corresponde a 20 dias de antecedência à data de vencimento.

Planos de livre escolha, com U.O. de reembolso de 0,40¹

¹VALOR DA UNIDADE ODONTOLÓGICA (U.O) PARA A TABELA DE REEMBOLSO - R\$ 0,40 (QUARENTA CENTAVOS DE REAL).

A **CONTRATANTE** responsabiliza-se pela base de colaboradores disponibilizada no preenchimento do formulário, viabilizando a implantação do plano odontológico ora contratado. Para inclusão de mais beneficiários, envie a relação de vidas para o e-mail brasildental@bbdental.com.br ou entre em www.bbdental.com.br e clique em acesso exclusivo Empresas digitando o login e senha que está no e-mail de boas-vindas.

A **CONTRATANTE** declara ter tido ciência prévia de todos os termos do Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica, registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, sob o n.º 974.694, e da Condição Particular LGPD ao Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência odontológica, registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, sob microfilme n.º 1.682.941, no livro B, em 28/12/2020.

Declara ainda, estar de acordo com todos os seus termos e condições, que estão disponíveis no em <http://bbdental.com.br/wp-content/uploads/2020/01/BBDental-Contrato-2-199-vidas.pdf>.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

1. _____

Nome: EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL

CPF: 055.506.886-20

E-mail: eustaquioabadia@cismep.com.br

Celular: (31) 99737-5906


Tamara Regiane Alves Cecchi
OAB/ MG 197.074
ICISMEP

BRASILDENTAL

DCMS 663585

RITM0049261

CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

BRASILDENTAL

COLETIVO EMPRESARIAL – PRÉ PAGAMENTO

CONDIÇÃO PARTICULAR Nº 001

Pelo presente Termo de Aditamento, e na melhor forma de direito, as Partes, INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL, inscrita(s) respectivamente no(s) CNPJ/ME sob o(s) nº(s) 05.802.877/0001-10, adiante denominadas **CONTRATANTE(S)**, e, BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.962.272/0001-09, adiante denominada **CONTRATADA**, devidamente qualificadas no Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica, entre elas celebrado em 10/01/2021, resolvem alterá-lo para que dele conste as condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O reajuste anual da contribuição mensal apurado em 01/2023, é de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento). Diante disso, o item 3 das Condições Especiais passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DADOS DO PLANO										
NOME ANS	NOME FANTASIA	CÓD. OPERAC	NÚMERO DE REGISTRO ANS	COPART	CARÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO MENSAL (R\$)			UNID. ODONTO R\$	
						TITULAR	DEPEND	AGREG.	RESSAR.	REEMB.
IntegralDOCMPE COLE 1	IntegralDOCMPE	7742	486.933/20-8	Não	Não	17,57	17,57	17,57	Não	0,40

CLÁUSULA SEGUNDA: O disposto nas Condições Gerais do Contrato no tocante à vigência contratual, é alterado para o quanto segue, permanecendo integralmente válidos todos os demais itens e subitens em questão:

“O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses (doze) meses, renovado automaticamente por prazo indeterminado, desde que nenhuma das partes denuncie este desejo por escrito com uma antecedência mínima de 60 (sessenta dias) dias do término de sua vigência inicial, ou mesmo ser rescindido de imediato, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação, judicial ou extrajudicial, no eventual descumprimento das cláusulas e condições nele contidas por qualquer uma das partes.”

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE declara ter tido ciência da Condição Particular da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD ao Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica, registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, sob microfilme n.º 1.682.941, no livro B, em 28/12/2020, a qual pode ser acessada mediante consulta em: <https://bbdental.com.br/wp-content/uploads/2021/01/site-bbdental-lgpd.pdf>.

ANS - nº 41941-9

BRASILDENTAL CPO/SP nº 14049
R. T. M. J. Silva Costa - CFC SP nº 30387





CLÁUSULA QUARTA: Esta condição teve início em 10 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA formaliza que alterou o logradouro anteriormente apresentado na celebração do Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica, estando atualmente estabelecida na Alameda Araguaia, nº 2104, 19º. Andar, Conjunto 194 A, CEP: 06460-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço no qual deverá receber eventuais comunicados/notificações/cartas inerentes ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de assinatura eletrônica que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito, na forma permitida pelo artigo 10 da Medida Provisória nº2200-2/2001, em vigor no Brasil nesta data, desde que seja possível a verificação pelas partes quanto à certificação utilizada, o que somente será confirmado com a aposição da assinatura e consequente devolução do presente documento, sem necessidade de qualquer outra formalização entre as partes neste sentido.

CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo presente instrumento ou com ele não conflitantes, são ora integralmente ratificadas para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e contratadas, celebram as partes o presente Termo de Aditamento em **01 (uma) via digital ou 02 (duas) vias físicas** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.


Fabiana Alves Barbosa
OAB/MG 146.598

Barueri/SP, 6 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

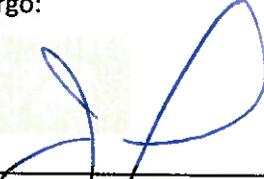

Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor-Geral
ICISMEP

Nome:

Cargo:

CONTRATADA:


BRASIL DENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A
ANDERSON ANDERSON QUINTIMBERG
DIRETOR PRESIDENTE


José Roberto Borges Pacheco
Diretor de Relações com Investidores

TESTEMUNHAS:

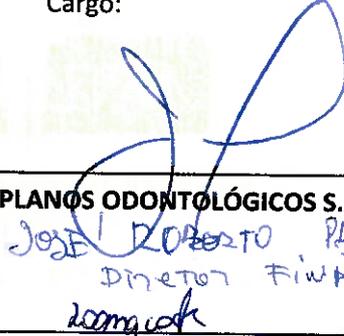
Nome:

CPF/ME:


Roberto Augusto de Oliveira
CPF/ME: 050.93.229-28

Nome:

CPF/ME:


Zomacosta Sandoz
CPF/ME: 114.500.336-28

ANS - nº 41941-9

BRASIL DENTAL CRO/SP nº 14049
R.T.: M. J. Silva Costa - CPO/SP nº 30387



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de realização do Pregão Eletrônico nº 22/2023. Processo Licitatório nº 23/2023, conforme Lei Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 16/02/2023, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - "A" a "Z". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 02/02/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação da suspensão da sessão do Pregão Eletrônico nº 28/2023. Processo Licitatório nº 29/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de acessórios para rede de gases medicinais e usina concentradora de oxigênio do tipo PSA, capaz de fornecer gás oxigênio e ar comprimido medicinal nas quantidades e especificações firmadas no presente instrumento, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além dos componentes necessários para o funcionamento individual de cada sistema, outrossa agendada para o dia 03/02/2023, deixando imediatamente reagendado o início da abertura das propostas para às 9h do dia 15/02/2023 e a disputa para às 10h do mesmo dia. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br, e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 02/02/2023.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 450/2022, Processo Licitatório nº 113/2022 (Aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo). O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do item nº 22 (detergente líquido para louças, frasco de 500 ml) e do item nº 30 (limpador multiuso de uso doméstico, líquido, aromas diversos) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Exata Indústria e Comércio Ltda., por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 450/2022, considerando a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 25 de janeiro de 2023. Empresa Contratada: Exata Indústria e Comércio Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 33/2021, Processo Licitatório nº 144/2021. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste contratual que perfaz percentual de 6,470020%, com base na calculadora cidadã/BACEN. O valor mensal corrigido através do índice perfaz o montante de R\$ 17,57 (dezessete reais e cinquenta e sete centavos). Empresa Contratada: Brasilident Operadora de Planos Odontológicos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.272/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2023. Processo Licitatório nº 09/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de materiais médicos - suprimentos para equipamentos, incluindo o fornecimento de impressoras a título de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Cirurgica Cerón Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 61/2023. Processo Licitatório nº 09/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de materiais médicos - suprimentos para equipamentos, incluindo o fornecimento de impressoras a título de comodato. Empresa detentora dos preços registrados

Equipar Médico e Hospitalar Ltda, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 62/2023. Processo Licitatório nº 09/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de materiais médicos - suprimentos para equipamentos, incluindo o fornecimento de impressoras a título de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Quilimage Comercio Servicos e Representações Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 63/2023. Processo Licitatório nº 09/2023, Pregão Eletrônico nº 09/2023. Objeto: Registro de preços futura e eventual aquisição de materiais médicos - suprimentos para equipamentos, incluindo o fornecimento de impressoras a título de comodato. Empresa detentora dos preços registrados: Salvi Lopes & CIA Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: (31)98483-1905/(31)2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcelene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, laço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal das Atas nº 60/2023 a nº 63/2023, decorrente do processo licitatório nº 09/2023, cujo objeto é o registro de preços futura e eventual aquisição de materiais médicos - suprimentos para equipamentos, incluindo o fornecimento de impressoras a título de comodato. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou ate ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 16/2023. Realização de despesa sem empenho prévio. Procedência. Recursos Humanos - ICISMEP. Decisão Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 16/2023 e a Lei nº 4.320/64, destinado a apurar despesa efetuada sem empenho prévio, relativas à prestação de serviços. Considerando que os serviços prestados foram atestados pela empregada pública no âmbito do Consórcio ICISMEP à época dos fatos, considerando que a inexistência de prévio empenho não possui o condão de afastar o dever de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, sob pena de locupletamento sem justa causa por parte da Administração; Considerando manifestação da controladora, memorando nº 13/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 47/2023 acostados aos autos; Considerando que ainda que a contratação não tenha observado as formalidades tempestivas relativas ao empenho, não se pode negar ao prestador dos serviços o pagamento devido, sob pena de enriquecimento ilícito. Decido pela efetivação do pagamento devido a prestadora Marisa da Silveira Moreira, no importe de R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Nesta oportunidade, determino a celeridade apuração dos fatos e responsabilização dos agentes que deram causa ao ocorrido, mediante sindicância interna. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de fevereiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 15/2023. Realização de despesa sem empenho prévio. Procedência. Recursos Humanos - ICISMEP. Decisão Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 15/2023 e a Lei nº 4.320/64, destinado a apurar despesa efetuada sem empenho prévio, relativas à prestação de serviços. Considerando que os serviços prestados foram atestados pela gestora do Contrato à época dos fatos, considerando que a inexistência de prévio empenho não possui o condão de afastar o dever de pagamento pelos serviços efetivamente prestados, sob pena de locupletamento sem justa causa por parte da Administração; Considerando manifestação da controladora, memorando nº 12/2023; Considerando o Parecer Jurídico nº 48/2023 acostados

aos autos; Considerando que ainda que a contratação não tenha observado as formalidades tempestivas relativas ao empenho, não se pode negar ao prestador dos serviços o pagamento devido, sob pena de enriquecimento ilícito; Decido pela efetivação do pagamento devido a prestadora Ana Flávia Fernandes, no valor de R\$1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais). Nesta oportunidade, determino a celeridade apuração dos fatos e responsabilização dos agentes que deram causa ao ocorrido, mediante sindicância interna. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de fevereiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP.

Leiliane Mendes
Leiliane Mendes
ICISMEP

**CONFERE COM
O SITE
ICISMEP**

BRASILDENTAL

DCMS 663585

RITM

CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

BRASILDENTAL

COLETIVO EMPRESARIAL – PRÉ PAGAMENTO

CONDIÇÃO PARTICULAR Nº 003

Pelo presente Termo de Aditamento, e na melhor forma de direito, as Partes, INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA, inscrita(s) respectivamente no(s) CNPJ/ME sob o(s) nº(s) 05.802.877/0001-10, adiante denominadas **CONTRATANTE(S)**, e, BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.962.272/0001-09, adiante denominada **CONTRATADA**, devidamente qualificadas no Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica, entre elas celebrado em 10/01/2021, resolvem alterá-lo para que dele conste as condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O reajuste anual da contribuição mensal apurado em 01/2024, é de 4,82% (QUATRO ,OITENTA E DOIS POR CENTO). Diante disso, o item 3 das Condições Especiais passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DADOS DO PLANO										
NOME ANS	NOME FANTASIA	CÓD. OPERAC	NÚMERO DE REGISTRO ANS	COPART	CARÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO MENSAL (R\$)			UNID. ODONTO R\$	
						TITULAR	DEPEND	AGREG.	RESSAR.	REEMB.
IntegralDOCMPE COLE	Integral DOC	7742	486.933/20-8	NÃO	NÃO	18.42	18.42	18.42		

CLÁUSULA SEGUNDA: O disposto nas Condições Gerais do Contrato no tocante à vigência contratual, é alterado para o quanto segue, permanecendo integralmente válidos todos os demais itens e subitens em questão:

“O prazo de vigência deste contrato é de 12 (DOZE) meses, renovado automaticamente por prazo indeterminado -- ou -- por aditivo contratual, desde que nenhuma das partes denuncie este desejo por escrito com uma antecedência mínima de 60 (SESSENTA DIAS) dias do término de sua vigência inicial, ou mesmo ser rescindido de imediato, independentemente de qualquer aviso e/ou notificação, judicial ou extrajudicial, no eventual descumprimento das cláusulas e condições nele contidas por qualquer uma das partes.”

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE declara ter tido ciência da Condição Particular da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD ao Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica, registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, sob microfilme n.º 1.682.941, no livro B, em 28/12/2020, a qual pode

ANS - nº 41941-9

BRASILDENTAL CRO/SP nº 14049
R T M J Silva Costa - CRO/SP nº 30387

AKS



BRASIL DENTAL

ser acessada mediante consulta em: <https://bbdental.com.br/wp-content/uploads/2021/01/site-bbdental-lgpd.pdf>.

CLÁUSULA QUARTA: Esta condição teve início em 01/ de 01 de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA formaliza que alterou o logradouro anteriormente apresentado na celebração do Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica, estando atualmente estabelecida na Alameda Araguaia, nº 2104, 19º. Andar, Conjunto 194 A, CEP: 06460-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço no qual deverá receber eventuais comunicados/notificações/cartas inerentes ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de assinatura eletrônica que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito, na forma permitida pelo artigo 10 da Medida Provisória nº2200-2/2001, em vigor no Brasil nesta data, desde que seja possível a verificação pelas partes quanto à certificação utilizada, o que somente será confirmado com a aposição da assinatura e consequente devolução do presente documento, sem necessidade de qualquer outra formalização entre as partes neste sentido.

CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo presente instrumento ou com ele não conflitantes, são ora integralmente ratificadas para todos os fins de direito.

E, por estarem justas e contratadas, celebram as partes o presente Termo de Aditamento em **01 (uma) via digital ou 02 (duas) vias físicas** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Karolyne Kristina de O. Silveira
Karolyne Kristina de O. Silveira
Assistente Jurídico - ICISMEP
OAB/MG 221.240

Barueri/SP, 05 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

Carlos Alberto
ICISMEP

Carlos Alberto

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

CONTRATADA:

[Assinatura]

[Assinatura]

José Roberto Borges Pacheco
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

BRASIL DENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A

MARCOS A. TREBINGES
DIRETOR PRESIDENTE

JOSE R. BORGES PACHECO
DIR. FINANCEIRO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF/ME:

NOME:

CPF/ME:

ANS - nº 41941-9

BRASIL DENTAL CRO/SP nº 14049
R.T. M. J. Silva Costa - CRO/SP nº 30387



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 10/2024 - Dispensa de Licitação nº 01/2024. Considerando o projeto básico, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de Controladoria, os pareceres técnico e jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel), em rede especializada de serviços, mediante implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota. Os serviços serão prestados pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Saldo estimado do Contrato: R\$ 118.354,58 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Taxa de administração dos serviços: - 0,30%. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II, c/c art. 75, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 177/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela Medifarr Produtos para a Saúde Ltda., (CNPJ: 07.540.203/0001-10), face a decisão que classificou a empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda., (CNPJ: 79.805.263/0001-28) no certame, referente a disputa do item nº 17 (mesa cirúrgica elétrica). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 177/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Medifarr Produtos para a Saúde Ltda.; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa recorrente KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 177/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 031/2024 acostado aos autos, Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 17. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 177/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela Alfa Med Sistemas Médicos Ltda., (CNPJ: 11.405.384/0001-49), face a decisão que desclassificou a empresa do certame, referente aos itens nº 18 (monitor de sinais vitais) e nº 19 (monitor multiparamétrico). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 177/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa recorrente Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 177/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 029/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente aos itens nº 18 e 19. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 177/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela Alfa Med Sistemas Médicos Ltda., (CNPJ: 11.405.384/0001-49), face a decisão que classificou a empresa Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda., (CNPJ: 08.245.855/0001-94) no certame, referente a disputa do item nº 14 (eletrocardiógrafo). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 177/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa recorrente Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 177/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 028/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência

do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 14. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 177/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., (CNPJ: 90.909.631/0001-10), face a decisão que classificou as empresas Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda. (CNPJ: 08.245.855/0001-94), e Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação EIRELI (CNPJ: 03.679.808/0001-35) no certame, referente a disputa do item nº 11 (Cardioversor bifásico com marca-passo externo). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 177/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa Mhédica Service Comércio e Manutenção Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 177/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 027/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 11. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 177/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 134/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela Barrifab Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda., (CNPJ: 02.836.248/0001-12), face a decisão que classificou a empresa KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda., (CNPJ: 79.805.263/0001-28) no certame, referente a disputa do item nº 17 (mesa cirúrgica elétrica). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 177/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente Barrifab Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda.; Considerando as contrarrazões recursais apresentadas pela empresa recorrente KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 177/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 030/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 17. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de nº 33/2021, Processo Licitatório nº 144/2021 (contratação de plano odontológico para os colaboradores da ICISMEP). O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste contratual. O valor mensal corrigido através do índice perfixo o montante de R\$ 18,42 (dezoito reais e quarenta e dois centavos). Empresa Contratada: Brasilind Operadora de Planos Odontológicos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.272/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquideas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 12/2024. Ata de registro de preços nº 917/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 26 (Rivastigmina 18 mg - adesivo transdérmico). Solicitante: CM Hospitalar S.A. CNPJ nº 12.420.164/0009-04. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 12/2024, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro de preço registrado, pleiteado pela empresa CM Hospitalar S.A.; Considerando o Parecer Técnico nº 10/2024; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 033/2024; Indefiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro no que tange ao item nº 26, não concedido em razão da ausência dos pressupostos que autorizam a concessão do reequilíbrio, quais sejam, a ocorrência de fato imprevisível ou inevitável de consequências incalculáveis, casos fortuitos e força maior ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, supervenientes à celebração do acordo, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 171/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. I. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens adjudicados é

de R\$ 13.207.251,31 (treze milhões, duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP São Joaquim de Bicas/MG, 07 de fevereiro de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio e Adriana Pires Amâncio, CPF nº 0º 098.928.576-66, celebram o contrato nº 01/2024. Processo nº 204/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023. Objeto: Contratação da Leiloeira Oficial Sra. Adriana Pires Amâncio, inscrita no CPF sob o nº 098.928.576-66, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para, sob a ótica de sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilões, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao consórcio público ICISMEP. Vigência: 12 meses, a contar de 06/02/2024. Para a execução deste contrato, o contratado receberá, a título de comissão, a taxa de 3% (três por cento), calculada sobre o valor de venda do bem arrematado. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e Adriana Pires Amâncio. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-licitacoes>. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal do Contrato. Marilene Rosa Souza Vargas de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vivian Taborda Alvim, fica designada como fiscal do Contrato nº 01/2024, decorrente do Processo nº 204/2023, cujo objeto é a contratação da Leiloeira Oficial Sra. Adriana Pires Amâncio, inscrita no CPF sob o nº 098.928.576-66, regularmente matriculada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para, sob a ótica de sustentabilidade, avaliar, preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilões, dos bens considerados inservíveis, obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, pertencentes ao consórcio público ICISMEP. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 16, de 02 de fevereiro de 2024. Autoriza a concessão de gratificação no importe de 20% a empregado público no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, juntamente com o secretário executivo Elson Da Silva Santos Junior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 22, da 15ª Alteração Contratual RESOLVEM: Art. 1º. Fica concedida gratificação de 20% a empregado público Elson Da Silva Santos Junior, matrícula nº 1749, por prazo indeterminado, em conformidade com o art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 17, de 02 de fevereiro de 2024. Exonerar supervisor I no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual RESOLVEM: Art. 1º. Fica exonerado Luiz Januzzi Santana Ribeiro do cargo de Supervisor I no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 18, de 02 de fevereiro de 2024. Nomear coordenador no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, Incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª alteração contratual; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada Luiza Januzzi Santana Ribeiro no cargo de Coordenador, no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 02 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 20, de 06 de fevereiro de 2024. Exonerar assistente administrativo no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, Incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado Adriano de Souza Gonsalvo do cargo de Assistente Administrativo no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 21, de 06 de fevereiro de 2024. Nomear analista de controle e finanças no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeado Marcelo Lima Dos Santos, em virtude de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2023, com resultado homologado em 26 de setembro de 2023, no cargo de analista de controle e finanças no consórcio público ICISMEP. Art. 2º A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 07 de fevereiro de 2024. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 22, de 06 de fevereiro de 2024. Nomear assistente administrativo no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Larissa Karoline Oliveira De Cassia, em virtude de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2023, com resultado homologado em 26 de setembro de 2023, no cargo de assistente administrativo no consórcio público ICISMEP. Art. 2º A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 07 de fevereiro de 2024. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 24, de 06 de fevereiro de 2024. Exonerar técnico de enfermagem no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Fernanda Camilla Ferreira De Andrade do cargo de técnico de enfermagem no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução Nº 23 de 06 de fevereiro de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 113, de 28 de novembro de 2023, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.36.00 ICISMEP Service - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 50.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 05 - ICISMEP Service. Sub-Unidade 01 - ICISMEP Service. 1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Service - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 50.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 50.000,00 Total Geral Anulado - - - - - R\$ 50.000,00 Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 26 de 06 de fevereiro de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art. 1 - Abre crédito suplementar e fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação e Natureza de despesa descrita abaixo, abrindo-se para este fim; Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde - 1.02.03.10.302.0003.2.0004-2.632.000-4.4.90.52.00 Transporte em Saúde - - - - - R\$ 600.000,00 Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 600.000,00 Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 600.000,00 Total da Instituição 01 - - - - - R\$ 600.000,00 Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 600.000,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de fevereiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
 Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
 MORAIS
 GONCALVES DE
 ALENCAR:102770
 23688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
 Dados: 2024.02.07 16:10:24 -03'00'

CONTRATO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PLANO ODONTOLÓGICO - COLETIVO EMPRESARIAL - MPE

CONTRATANTE: INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAPEBA.

CNPJ: 05.802.877/0001-10.

CONTRATANTE: INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAPEBA.

CNPJ: 05.802.877/0001-10.

CONTRATADA: BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ: 19.962.272/0001-09.

CONDIÇÃO PARTICULAR Nº 04

1. Em virtude da negociação entre as Partes, as Condições Especiais do Contrato passam a vigorar, a partir de 08/01/2025, com a seguinte redação:

3. DADOS DO PLANO										
NOME ANS	NOME FANTASIA	CÓD. OPERAC.	NÚMERO DE REGISTRO ANS	COP ART	CAR ÊNCIA	CONTRIBUIÇÃO MENSAL (R\$)			UNID. ODONTO R\$	
						TITULAR	DEP END.	AGREG.	RESS AR.	REEMB.
Integral DOCMPE COLE	Integral DOC	7742	486.933/20-8	NÃO	NÃO	R\$ 19,29	R\$ 19,29	R\$ 19,29	0,40	0,40

2. Através do presente aditivo, a BRASILDENTAL formaliza que alterou o logradouro anteriormente apresentado na celebração do Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica. Atualmente, está estabelecida na Alameda Araguaia, nº 2104, 19º. Andar, Conjunto 194 A, CEP: 06455-000, CEP 06455-906, Barueri, Estado de São Paulo, endereço no qual deverá receber eventuais comunicados/notificações/cartas inerentes ao Contrato.
3. Diante do pactuado, e independente do disposto nas Condições Gerais, esse contrato será renovado por mais 12 (Doze) meses.
4. A CONTRATANTE declara ter tido ciência da Condição Particular da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD ao Contrato de Operação de Plano Privado de Assistência Odontológica, registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri, no Estado de São Paulo, sob microfilme n.º 1.682.941, no livro B, em 28/12/2020, a qual



DCMS: 663585
RITM0160904A4

Uma empresa BB Seguros

pode ser acessada mediante consulta em:
<https://bbdental.com.br/wp-content/uploads/2021/01/site-bbdental-igpd.pdf>

5. As Partes aceitam integralmente que as Assinaturas do presente instrumento serão realizadas através de plataforma homologada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, sendo o presente Contrato irrevogavelmente considerado, por todos que o assinam, como prova documental e título executivo extrajudicial, para todos os fins e efeitos.
6. As Partes declaram que tem ciência e reconhecem que a plataforma utilizada para assinatura eletrônica atende aos mais altos níveis de autenticação de signatários e a rigorosos padrões de segurança e conformidade legal, garantindo segurança e validade jurídica, pois gera o efeito jurídico do não repúdio, atestando de forma inequívoca a autoria e conteúdo de um documento eletrônico, em estrita observância às Leis Brasileiras que regem o assunto.
7. Todas as demais cláusulas não abrangidas por esta condição continuam em pleno vigor.

Barueri/SP, 7 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:_____
Nome:
cargo:_____
Nome:
cargo:**CONTRATADA:**

TESTEMUNHAS:_____
Nome:
RG:_____
Nome:
RG:

CP 04 - INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL DO MEDIO PARAOPEBA.docx

Documento número #4704bf3b-3f0c-449c-b3f5-22bdaa16ff22

Hash do documento original (SHA256): 140ce407404721c083f863538196cc2434982a2c5b6c670028bdcc58e65ad20f

Assinaturas

-  **Tamara Regiane Alves Cecilio**
CPF: 108.293.196-97
Assinou como testemunha em 07 jan 2025 às 09:36:44
-  **Daniela Cristina Malacrida**
CPF: 218.712.278-60
Assinou em 07 jan 2025 às 09:14:46
-  **Jose Roberto Borges Pacheco**
CPF: 239.571.311-20
Assinou como contratada em 07 jan 2025 às 09:29:42
-  **Joana Costa**
CPF: 114.500.336-28
Assinou como testemunha em 07 jan 2025 às 09:32:20
-  **Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende**
CPF: 041.852.446-73
Assinou como testemunha em 07 jan 2025 às 09:53:43
-  **Eustaquio da Abadia Amaral**
CPF: 055.506.886-20
Assinou como representante legal em 07 jan 2025 às 16:14:38
-  **Eustáquio da Abadia Amaral**
CPF: 055.506.886-20
Assinou como contratante em 07 jan 2025 às 16:06:55

Log

- 07 jan 2025, 09:07:11 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 criou este documento número 4704bf3b-3f0c-449c-b3f5-22bdaa16ff22. Data limite para assinatura do documento: 06 de fevereiro de 2025 (09:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 jan 2025, 09:14:09 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: eustaquioabadia@icismep.mg.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eustáquio da Abadia Amaral.
- 07 jan 2025, 09:14:09 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: marcilene.resende@icismep.mg.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende.
- 07 jan 2025, 09:14:09 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: joana.costa@icismep.mg.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joana Costa.
- 07 jan 2025, 09:14:09 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: tamara.cecilio@icismep.mg.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tamara Regiane Alves Cecilio.
- 07 jan 2025, 09:14:09 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: pacheco@odontoprev.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jose Roberto Borges Pacheco e CPF 239.571.311-20.
- 07 jan 2025, 09:14:09 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: daniela.malacrida@bbdental.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Cristina Malacrida e CPF 218.712.278-60.
- 07 jan 2025, 09:14:46 Daniela Cristina Malacrida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela.malacrida@bbdental.com.br. CPF informado: 218.712.278-60. IP: 163.116.233.56. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4973 e longitude -46.8408. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1087.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 07 jan 2025, 09:29:42 Jose Roberto Borges Pacheco assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail pacheco@odontoprev.com.br. CPF informado: 239.571.311-20. IP: 189.78.169.107. Componente de assinatura versão 1.1088.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2025, 09:32:20 Joana Costa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail joana.costa@icismep.mg.gov.br. CPF informado: 114.500.336-28. IP: 177.91.72.218. Componente de assinatura versão 1.1088.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2025, 09:36:44 Tamara Regiane Alves Cecilio assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail tamara.cecilio@icismep.mg.gov.br. CPF informado: 108.293.196-97. IP: 177.91.72.218. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.0497007 e longitude -44.2615642. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1088.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2025, 09:53:43 Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcilene.resende@icismep.mg.gov.br. CPF informado: 041.852.446-73. IP: 177.91.72.218. Componente de assinatura versão 1.1088.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2025, 15:49:33 Operador com email brunac.santos@bbdental.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: eustaquio.amaral@icismep.mg.gov.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eustaquio da Abadia Amaral.
- 07 jan 2025, 15:51:12 Operador com email brunac.santos@bbdental.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 fez alteração em eustaquioabadia@icismep.mg.gov.br: eustaquio.amaral@icismep.mg.gov.br para assinar como contratante
- 07 jan 2025, 16:06:55 Eustáquio da Abadia Amaral assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail eustaquio.amaral@icismep.mg.gov.br. CPF informado: 055.506.886-20. IP: 177.91.72.218. Componente de assinatura versão 1.1089.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2025, 16:14:38 Eustaquio da Abadia Amaral assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail eustaquio.amaral@icismep.mg.gov.br. CPF informado: 055.506.886-20. IP: 177.91.72.218. Componente de assinatura versão 1.1089.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 jan 2025, 16:14:39 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4704bf3b-3f0c-449c-b3f5-22bdaa16ff22.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4704bf3b-3f0c-449c-b3f5-22bdaa16ff22, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O ICISMEP torna público a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2021, Processo nº 144/2021 - Dispensa de Licitação nº 27/2021, cujo objeto é a contratação de plano odontológico para os colaboradores do ICISMEP mais 1 (um) dependente. O referido instrumento formaliza a renovação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com ajuste no valor firmado. Empresa contratada: BrasilDental Operadora de Planos Odontológicos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.272/0001-09. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do ICISMEP, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 552/2024, Processo Licitatório 42/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de São Joaquim de Bicas para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Bom Despacho, para alteração do item 03 (Alimento nutricionalmente completo) da Ata de Registro de Preço nº 552/2024. Contratada: Biohosp Produtos Hospitalares S.A, com sede na Av. Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, Bairro Cinco, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.010-010, Fone (31) 2567-8960, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bom Despacho. Signatários: Vivian Tabor da Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio e a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, celebram o contrato nº 42/2024. Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Vigência: 12 meses, a contar de 07/01/2024. Valor total: R\$65.892,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 42/2024, decorrente do Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicarse-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 15/2024, Processo Licitatório nº 93/2023 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, incluindo reserva de hotéis, locação de veículos, traslados, além de serviços conexos no mesmo ramo de atividade). O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo contratual por um período de 04 (quatro) meses, a ser contada do dia 01/01/2025, com término em 30/04/2025. Empresa contratada: INOVVE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.339.142/0001-16. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 113/2024. Ata de Registro de Preços nº 477/2024. Referência: solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item 23, contido na ata de registro de preços em referência. Solicitante: MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 47.893.919/0001-15. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 113/2024, visando à análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 23, contido na ARP nº 477/2024; Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado poderá ser efetivado a pedido do fornecedor, desde que demonstre a ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em situações de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configure álea econômica extraordinária e extracontratual; Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro busca restabelecer a harmonia entre as obrigações acordadas e a justa remuneração ao fornecedor, mas esse equilíbrio deve ser aferido com base em parâmetros objetivos e compatíveis

com os preços praticados no mercado; Considerando que a pesquisa de mercado realizada pela área de Referência Técnica deste Consórcio constatou que o montante solicitado para o reequilíbrio está superior à média de preços apurada; Considerando que foram consultados os licitantes remanescentes do Pregão Eletrônico nº 26/2024, para a verificação da possibilidade em assumir o item nas mesmas condições inicialmente pactuadas, todavia, a proposta apresentada está acima do valor solicitado para reequilíbrio; Considerando que a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com valores superiores aos de mercado vai de encontro às normas e princípios que orientam as contratações públicas, além de prejudicar o atendimento ao interesse público; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 011/2025; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Contratos e Custos; Decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 23, conforme consta na Ata de Registro de Preços nº 477/2024, com base no artigo 27, § 4º do Decreto Federal nº 11.462 de 2023. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de setembro de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 117/2024, Processo Licitatório nº 156/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 21/01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção do controle de parâmetros sanitários no âmbito da saúde. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 07/01/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 132/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 97/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e insumos utilizados em laboratórios de análises clínicas e químicas - VOL. II. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 440.064,11 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta e quatro reais e onze centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 141/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.851.866,53 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de janeiro de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 119/2024, Processo Licitatório nº 158/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 22/01/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fantasia "Zé Gotinha", conforme modelo oficial do Ministério da Saúde. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 07/01/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 162/2024. Ata de Registro de Preços nº 726/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 37, constante na ARP em referência. Solicitante: Sinergia Medicamentos Ltda. - CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 162/2024, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 37, constante na ARP nº 726/2024 e arrematado pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que após consulta aos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 59/2024 houve manifestação de interesse por parte da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. em fornecer o item pelo valor unitário inicialmente registrado; Considerando que foi constatada a regularidade técnica da empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda., conforme parecer inserido aos autos à fl. 42; Considerando que foi verificado que o valor registrado permanece de acordo com os parâmetros de preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED; Considerando que o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, por razão de interesse

público; Considerando que a razão de interesse público está atrelada a possibilidade de aquisição do medicamento por valor inferior ao requerido, prezando assim pelo princípio da economicidade e da mitigação de caracterização de dano ao erário; Considerando a Certificação nº 264/2024 do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 010/2025, decido pela liberação do compromisso assumido pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda., em relação ao fornecimento do item nº 37, constante na Ata de Registro de Preços nº 726/2024, bem como pela celebração de termo aditivo com a empresa Prati Donaduzzi & Cia Ltda. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 22 de novembro de 2024. O prazo para a interposição de recurso é de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retifica a publicação contida na edição 887, publicada em 20 de dezembro de 2024, neste Órgão Oficial, referente ao 1º Termo de Apostilamento à Ata de registro de preços nº 130/2024. Onde se lê: Processo licitatório nº 179/2024, pregão eletrônico nº 135/2024. Leia-se corretamente: Processo licitatório nº 179/2023, pregão eletrônico nº 135/2023. As demais disposições permanecem inalteradas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, N.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Alice Coutinho Chaves - OAB/MG: 136.139

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

ALICE

COUTINHO

CHAVES:0797

3626654

Assinado de forma digital por ALICE COUTINHO CHAVES:07973626654
Dados: 2025.01.08 11:51:33 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PLANO ODONTOLÓGICO PARA OS COLABORADORES DO ICISMEP.

Em 28 de agosto de 2025, o **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10**, órgão gerenciador, neste ato representado pela empregada pública Stela da Silva Pereira Diniz, **retifica o equívoco material para adequar as legislações pertinentes** constante no Termo Aditivo supracitado, na forma a seguir:

Onde se lê:

“resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado em seu objeto, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes”.

Leia-se:

“resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado em seu objeto, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditivo.

Documento assinado digitalmente
 **STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ**
Data: 28/08/2025 10:30:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 33/2021, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PLANO ODONTOLÓGICO, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP E A EMPRESA BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, neste ato representado por seu diretor institucional **Eustáquio da Abadia Amaral** e a empresa **BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, com sede na Alameda Araguaia, nº 2104, 19º Andar, Bairro Alphaville - Barueri, no Município de São Paulo - SP, CEP 06455-000, telefone (11) 4878-8200, e-mail brunac.santos@bbdental.com.br, graziela.souza@bbdental.com.br, atendimento@bbdental.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.272/0001-09, neste ato representada por seu representante legal Sr. José Roberto Borges Pacheco, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado em seu objeto, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo no valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$9.722,16 (nove mil, setecentos e vinte e dois reais, e dezesseis centavos), totalizando o percentual de acréscimo de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude do acréscimo, o valor do contrato passa a ser de R\$48.610,80 (quarenta e oito mil, seiscentos e dez reais, e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.39.00.1.02.17.10.304.0003.2.0040, 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO
ICISMEP

JOSÉ ROBERTO BORGES PACHECO
BRASILDENTAL OPERADORA DE
PLANOSODONTOLÓGICOS S.A.

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:
:



PROCESSO Nº 1442021 - DL 272021 - PLANO ODONTOLÓGICO - 4º TERMO ADITIVO 663585 INSTITUICAO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL.pdf

Documento número #52936ba2-3159-4416-bfd5-af7ecf9c0b7f

Hash do documento original (SHA256): b20e852313d021bee90dcd3ae4613a3e1e5606731baa8c29e2c865f3f4d1ca5f

Assinaturas

-  **Eustáquio da Abadia Amaral**
CPF: 055.506.886-20
Assinou como contratante em 14 ago 2025 às 14:24:52
-  **Tamara Cecílio**
CPF: 108.293.196-97
Assinou como parte em 14 ago 2025 às 11:30:15
-  **Jose Roberto Borges Pacheco**
CPF: 239.571.311-20
Assinou como contratada em 14 ago 2025 às 14:25:33
-  **Daniela Cristina Malacrida**
CPF: 218.712.278-60
Assinou em 14 ago 2025 às 14:35:48
-  **Alessandro Dos Santos Souza**
CPF: 887.989.841-87
Assinou como contratada em 15 ago 2025 às 12:19:32

Log

- 13 ago 2025, 12:41:02 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 criou este documento número 52936ba2-3159-4416-bfd5-af7ecf9c0b7f. Data limite para assinatura do documento: 12 de setembro de 2025 (12:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

-
- 13 ago 2025, 12:50:20 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: eustaquioabadia@icismep.mg.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eustáquio da Abadia Amaral.
- 13 ago 2025, 12:50:20 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: tamara.cecilio@icismep.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tamara Cecílio.
- 13 ago 2025, 12:50:20 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: alessandro.souza@bbdental.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandro Dos Santos Souza e CPF 887.989.841-87.
- 13 ago 2025, 12:50:20 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: pacheco@odontoprev.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jose Roberto Borges Pacheco e CPF 239.571.311-20.
- 13 ago 2025, 12:50:20 Operador com email Linaiuso.Luz@odontoprev.com.br na Conta 83aea4a9-842a-4e9f-bc19-60ead3fb65e9 adicionou à Lista de Assinatura: daniela.malacrida@bbdental.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Cristina Malacrida e CPF 218.712.278-60.
- 14 ago 2025, 11:30:15 Tamara Cecílio assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail tamara.cecilio@icismep.mg.gov.br. CPF informado: 108.293.196-97. IP: 177.91.72.218. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2025, 14:24:52 Eustáquio da Abadia Amaral assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail eustaquioabadia@icismep.mg.gov.br. CPF informado: 055.506.886-20. IP: 177.91.72.218. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2025, 14:25:33 Jose Roberto Borges Pacheco assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail pacheco@odontoprev.com.br. CPF informado: 239.571.311-20. IP: 189.78.169.234. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 ago 2025, 14:35:48 Daniela Cristina Malacrida assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela.malacrida@bbdental.com.br. CPF informado: 218.712.278-60. IP: 163.116.233.43. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.500846 e longitude -46.840719. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1281.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 15 ago 2025, 12:19:32 Alessandro Dos Santos Souza assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail alessandro.souza@bbdental.com.br. CPF informado: 887.989.841-87. IP: 163.116.233.175. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.646375 e longitude -46.713131. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1282.3 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 ago 2025, 12:19:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 52936ba2-3159-4416-bfd5-af7ecf9c0b7f.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 52936ba2-3159-4416-bfd5-af7ecf9c0b7f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 986
Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 941/2024 - Processo Licitatório nº 95/2024 - Pregão Eletrônico nº 73/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - VOL. I - de "A" a "C". Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 9 (AMOXICILINA 500MG) que passa a vigorar no valor de R\$ 0,2350, constante na ata supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 51/2025, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 04 de julho de 2025, Ano 7, Número 967 e 09 de julho de 2025, Ano 7, Número 969. O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23/04/2025. Empresa detentora: Alfalagos Ltda., CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna público a formalização do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 33/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 144/2021, Dispensa de licitação nº 27/2021, cujo objeto é a Contratação de plano odontológico para os colaboradores da ICISMEP mais 1 (um) dependente. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 33/2021. Empresa contratada: Brasilental Operadora de Planos Odontológicos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.962.272/0001-09. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 604/2024 - Processo Licitatório nº 47/2024 - Pregão Eletrônico nº 36/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - vol. I - de (A) a (C) e produto de cannabis. Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 3 (Ácido Valpróico - Valproato de Sódio 500mg) que passa a vigorar no valor de R\$ 0,59, constante na ata supracitada, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 56/2025, publicada no Órgão Oficial em 09/07/2025. O presente termo aditivo não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23/04/2025. Empresa detentora: Alfalagos Ltda., CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 1382025 de 18 de agosto de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às seguintes dotações do Consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.36.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios ----- R\$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00. Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00 Serviços Médicos----- R\$ 20.000,00 Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 20.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 20.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 20.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de agosto de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, diretor de gestão em saúde no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atualiza e designa os gestores, fiscais e apoio a seguir mencionados, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	33/2020
Empresa Contratada:	SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A
Gestores responsáveis:	Gestão de Unidade: Marcus Vinicius de Souza Serviços Médicos: Vanilda da Silva Maia Hospital: Miriam Freitas Nogueira Anastácio Unidades ICISMEP - Exceto Hospital 272 Joias: Fernanda de Oliveira dos Anjos
Fiscais Técnico Administrativo:	Gestão de Unidade: Isabel Resende de Almeida Serviços Médicos: Selma Aparecida da Silveira Hospital: Ana Caroline Reis Lima Unidades ICISMEP: Ana Caroline Reis Lima
Fiscais de Faturamento/Financeiro:	Gestão de Unidade: Bárbara Cristina Ribeiro de Oliveira Serviços Médicos: Luciana Ramos Couto Hospital: Ana Caroline Reis Lima Unidades ICISMEP: Sabrina de Souza Gonçalves
Fiscais Assistencial:	Gestão de Unidade: Márlayson Santana de Aquino Serviços Médicos: Paula Cristina dos Santos Hospital: Milena C. dos Santos Ferreira/Ana Gabriele I. de Faria Unidades ICISMEP: Sabrina de Souza Gonçalves
Apoio - Gestor/Fiscal	Gestão de Unidade: Márlayson Santana de Aquino Serviços Médicos: Luciana Ramos Couto Hospital: Débora Otoni Maia Unidades ICISMEP: Débora Otoni Maia
Diretor Responsável	Gestão em Saúde: Geraldo Rodrigues do Carmo

Contrato nº:	34/2023
Empresa Contratada:	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE
Gestores responsáveis:	Gestão de Unidade: Marcus Vinicius de Souza Hospital: Miriam Freitas Nogueira Anastácio
Fiscais Gestão de Unidade:	Fiscal Téc./Adm.: Isabel Resende de Almeida Fiscal Fat./Financ.: Bárbara Cristina Ribeiro de Oliveira Fiscal Assistencial: Jairo de Oliveira Correia
Fiscais Hospital:	Fiscal Téc./Adm.: Ana Caroline Reis Lima Fiscal Fat./Financ.: Ana Caroline Reis Lima Fiscal Assistencial: Milena C. dos Santos Ferreira/Ana Gabriele I. de Faria
Diretor Responsável	Gestão em Saúde: Geraldo Rodrigues do Carmo

A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 139, de 18 de agosto de 2025. Cria a comissão de núcleo de segurança do paciente do Hospital 272 Joias, no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Considerando a exigência prevista na RDC nº 36/2013 da ANVISA, ao trazer a exigência da criação do Núcleo de Segurança do Paciente como uma das ações necessárias para a segurança do paciente e melhoria da qualidade nos serviços de saúde; Considerando a definição de Núcleo de segurança do paciente (NSP) como sendo a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltas à segurança do paciente; Considerando o dever da direção do serviço de saúde em constituir o NSP e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; Considerando que para a execução dos atos inerentes ao NSP a direção pode utilizar a estrutura de comitês, comissões, gerências, coordenações ou núcleos já existentes; Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2024; Resolve: Art. 1º. Criar o Comitê multidisciplinar de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital 272 Joias, no âmbito do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º. Ficam designados como membros permanentes do comitê multidisciplinar: I - Milena Cristina dos Santos Ferreira; II - Flávia Amaral de Barros Gonçalves; III - Jéssica Ferreira Prado; IV - Miriam Freitas Nogueira Anastácio; V - Isabella Joyce Monteiro Machado Guimarães. Parágrafo único: Fica empossada como Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente a Sra. Isabella Joyce Monteiro Machado Guimarães, membro permanente do comitê multidisciplinar. Art. 3º. O comitê multidisciplinar de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital 272 Joias terá como objetivo principal a promoção e garantia da segurança dos pacientes durante todo o processo de cuidado, estabelecendo ações sistematizadas para a prevenção e redução de incidentes e eventos que possam causar danos ao paciente durante à assistência a ele prestada. Art. 4º. Caberá ao comitê multidisciplinar de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital ICISMEP 272 Joias, elaborar e implementar planos de ações estratégicas, como a identificação correta do paciente, comunicação efetiva entre a equipe assistencial, segurança na prescrição e administração

de medicamentos, cirurgia segura, prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, prevenção de quedas, gestão de riscos e notificação de incidentes; capacitação e educação continuada, entre outras ações que se mostrem necessárias com o perfil da unidade de saúde. Art., 5º. A presente resolução não substitui o texto emanado pela RDC 36/2018 da ANVISA, de modo que os membros permanentes do NPS deverão se submeter e observar integralmente as normativas previstas pela Diretoria Colegiada da ANVISA, quando da elaboração da supramencionada normativa, principalmente quanto aos princípios e diretrizes do NPS, bem como a sua competência e as estratégias para a criação do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde (PSP). Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a contar da sua data de publicação. Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de agosto de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Errata. Em virtude de erro material, torna-se nula a publicação da Resolução nº 120/2025, publicada neste órgão oficial, edição 975, em 23 de julho de 2025. Em consequência, publica-se nesta edição a Resolução nº 135, de 14 de agosto de 2025, de teor idêntico. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no site do consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto ao setor de Compliance, vinculado à Diretoria Jurídica e de Integridade Administrativa. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de agosto de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
3688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.08.18 12:28:11 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br